



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 583 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
GUARAI-PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.334/2018- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 14, DA QUADRA 03, DO SETOR CANÃA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de nº 001/2006 e a Lei Federal nº 6.015/73.

### D E C R E T A

Art. 1º) Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do Lote 14, da Quadra 03, do Setor Canãa, com área total de 360 m², dando origem aos lotes de numeração 14 e 14A, conforme Memoriais descritivos, devidamente anotado na ART nº TO20180159809, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, José Fortunato Parreira de Souza Júnior, inscrito no CREA nº 302105V-TO.

Art. 2º) O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto : Impugnação do Edital  
Ref. : Pregão Presencial n.º 028/2018

Guarai/TO, 12 de novembro de 2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, para confecção de próteses odontológicas na fase laboratorial, em atendimento aos pacientes do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, pela empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA-ME**, interessada no certame em referencia.

A pregoeira recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 09/11/2018, às 15h:06 min, sob o Registro de Protocolo n.º 6641.

Conforme item 2.1 do Edital, “Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, dirigindo a impugnação exclusivamente por escrito, assinado pelo responsável com a devida comprovação de poderes, devendo ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, sito à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, no horário de expediente, compreendendo entre 7:30 às 17:30 horas. Não sendo aceito na forma eletrônica”

Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se nos autos do processo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

### DO PEDIDO

A impugnante requer a retificação do Edital, mantendo-se o prazo inicialmente previsto, uma vez que não afeta a formulação de proposta.

Quanto as modificações do Edital, ver-se que o Edital não exigiu nenhuma documentação quanto a qualificação técnica da empresa e do responsável técnico, tais como:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- FICHA CADASTRAL NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES);  
 - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA LICITANTE E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA;  
 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DO LABORATÓRIO JUNTO AO CONSELHO DE ODONTOLOGIA;  
 - COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;  
 - COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A LICITANTE.

DA DECISÃO

Esta Pregoeira segue o posicionamento da impugnante, no sentido de se considerar PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESES ADELAR LTDA-ME, nos termos aqui referidos.

Perante o zelo da Administração, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO, sobretudo do Setor de Licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações, que as alterações ora requeridas pela empresa impugnante causam impacto e afetam os princípios da competitividade, principalmente uma contratação segura e totalmente inserida nos órgãos competentes que regulamentam a categoria.

Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, devendo ser alterado as condições habilitatórias no tocante à qualificação técnica.

Considerando a necessidade das empresas interessadas no torneio adequem-se às novas condições para a habilitação, e tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, o edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

ROSANE BERTAMONI  
 Pregoeira

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, para contratação de empresa para aquisição de 01(um) veículo tipo Furgão adaptado para unidade móvel de saúde, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde na realização de consultas na Zona Rural de Guaraí-TO com maior eficiência aos usuários do SUS. Proposta n.º 11295.419000/1180-02, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:30hs do dia 23/11/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 09 de novembro de 2018.

Rosane Bertamoni  
 Pregoeira

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 007/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 007/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO  
 Contratado: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 22.582.819/0001-30  
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato objeto Reforma das Unidades Básica de Saúde no Município.  
 Prazo de vigência: 23/04/2019

Data da assinatura: 25/10/2018

Signatário: Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 09 de novembro de 2018

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraí

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N° 011/2018

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 011/2018  
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí  
 Contratado: Arlan de Sousa Gomes – Eireli - ME - CNPJ/MF nº 27.242.099/0001-94  
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2018, objeto Reforma da Escola Luiz de Camões.  
 Prazo de vigência: 31/01/2019  
 Data da Assinatura: 31/10/2018  
 Signatário: Sebastião Mendes de Sousa - Gestor do Fundo Municipal de Educação, CONTRATANTE, e Arlan de Sousa Gomes – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 09 de novembro de 2018

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
 Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Guaraí

#### PORTARIA DE VIAGEM N° 104/2018-DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do **II Encontro Presencial do Curso de Gestão para Educação Municipal - GEM**, que acontecerá no dia **14 de novembro de 2018**, em **Palmas - TO**, conforme documento anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
 Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
 Decreto nº 956/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM N° 105/2018- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **II Encontro Presencial do Curso de Gestão para Educação Municipal - GEM**, que acontecerá no dia **14 de novembro de 2018**, em **Palmas - TO**, conforme documento anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

## GUARAI-PREV

### PORTARIA N.º 009/2018

“Regulamenta o pagamento de diárias à Diretoria Executiva, responsável pelo Recursos Humanos e membros do Conselho Previdenciário e revoga a portaria nº 002/2017, que especifica e da outras providências”

A **Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE** do **GUARAI-PREV**, **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 638/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica regulamentado o pagamento de DIÁRIAS à Diretoria Executiva do GUARAI PREV, responsável pelo Recursos Humanos e membros do Conselho Previdenciário, quando se deslocarem para outros municípios do Estado do Tocantins e a outros municípios de outras unidades da federação a serviço do GUARAI PREV, conforme níveis/ cargos, localidades e valores abaixo

**Art. 2º** O servidor/ membro do conselho previdenciário do Guaraí Prev que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem e traslado urbano.

**§1º**- Será acrescido à Diária, o valor da passagem quando o deslocamento for intermunicipal dentro do Estado do Tocantins.

**Art. 3º** - Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela do Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Guaraí, 12 de novembro de 2018**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

### ANEXO I

níveis/ cargos	Cidades com mais de 150 km de Guaraí-TO					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
Diretora Executiva	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00

Diretor Financeiro	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00
Membros do Conselho	140,00	280,00	420,00	560,00	700,00	840,00

### Quadro de níveis/ cargos, localidades e valores de diárias

níveis/ cargos	Cidades com menos de 150 km de Guaraí-TO					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
Diretora Executiva	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
Diretor Financeiro	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00
Membros do Conselho	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00

níveis/ cargos	Cidades de outras unidades da federação					
	Quantidade / valor- ( R\$ )					
	½	01	1 e ½	2	2 e ½	3
Diretora Executiva	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00
Diretor Financeiro	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00
Membros do Conselho previdenciário	300,00	600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	1.800,00

### PORTARIA DE VIAGEM Nº026 /2018-DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI-GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

**Art. 1º)** AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Srª. CLÉSIA PULCHERIA ANDRADE SILVA- RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, para participar da curso preparatório do exame CPA 10, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de PALMAS- TO,

**Art. 2º)** DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, doze dias do mês de novembro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretora Executiva



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2018- DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO- PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, para participar da curso preparatório do exame CPA 10, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, doze dias do mês de novembro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretora Executiva

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2018-DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA- MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, para participar da curso preparatório do exame CPA 10, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, doze dias do mês de novembro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretora Executiva

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2018-DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr<sup>a</sup>. ANA CÉLIA DORA DA SILVA- – MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, para participar da curso preparatório do exame CPA 10, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, doze dias do mês de novembro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretora Executiva

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2018 -DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr<sup>a</sup>. MARCOS VINICIUS LOPES DA CRUZ SOUSA- – MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, para participar da curso preparatório do exame CPA 10, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, doze dias do mês de novembro de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos  
Diretora Executiva

